



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA

DEPARTAMENTO CURRICULAR	Expressões	Ano Letivo: 2022/2023
CICLO/ CURSO	Ensino Básico	Ano de escolaridade: 5º e 6º

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE Educação Visual**

DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *					ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO ***
		Níveis/Descritores de desempenho						
		<b>Muito Bom Nível 5(90-100)</b> (O aluno consegue com bastante facilidade...)	<b>Bom Nível 4(70-89)</b> (O aluno consegue com facilidade...)	<b>Suficiente Nível 3(50-69)</b> (O aluno consegue com alguma facilidade...)	<b>Insuficiente Nível 2(20-49)</b> (O aluno consegue com alguma dificuldade...)	<b>Muito Insuficiente Nível 1(0-19)</b> (O aluno consegue com muita dificuldade...)		
<b>APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO (20%)</b> Compreensão, análise e aplicação dos conhecimentos 95%  Cidadania Participação 5%  <b>INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO (20%)</b>  Capacidades de Apreensão e Interpretação no contacto com diferentes	Comunicação	- Analisar criticamente narrativas visuais, tendo em conta as técnicas e tecnologias artísticas (pintura, desenho, escultura, fotografia, banda desenhada, artesanato, multimédia, entre outros). - Identificar diferentes manifestações culturais do património local e global (obras e artefactos de arte – pintura, escultura, desenho, assemblage, colagem, fotografia; instalação, land´art, banda desenhada, design, arquitetura, artesanato, multimédia e linguagens cinematográficas), utilizando um vocabulário específico e adequado					**  Linguagem e textos  Bem-estar, saúde, ambiente  Saber científico, técnico e tecnológico  Desenvolvimento pessoal e autonomia  Relacionamento interpessoal  Informação e comunicação	<b>Observação:</b> - Observação direta do processo de trabalho - Registo diário de ocorrências - Trabalho individual, a pares e em grupo
		- Descrever com vocabulário adequado (qualidades formais, físicas e expressivas) os objetos artísticos.						
	- Transformar narrativas visuais, criando novos modos de interpretação.							
	Conhecimento	- Expressar ideias, utilizando diferentes meios e processo (pintura, escultura, desenho, fotografia, multimédia, entre outros)						

universos culturais 95%  Cidadania Participação 5%  <b>EXPERIMENTAÇÃO          E CRIAÇÃO          (60%):</b>  95%: Realização/Concretização o das Atividades Habilidades motoras 50%  Sentido estético/Apresentação do trabalho 20%  Criatividade, Expressividade, Originalidade 20%  Autonomia 10%  5% Cidadania Participação		- Transformar os conhecimentos adquiridos em novos modos de apreciação do mundo; - Utilizar diferentes materiais e suportes para realização dos seus trabalhos; - Manifestar capacidades expressivas e criativas nas suas produções, evidenciando os conhecimentos e técnicas adquiridos	Raciocínio e resolução de problemas  Pensamento crítico e pensamento criativo  Consciência e domínio do corpo  Sensibilidade estética e artística	<b>Análise de conteúdo:</b> - Cadernos diários/portefólio  - Trabalhos de pesquisa/investigação/projeto  <b>Testagem:</b> - Fichas de trabalho - Questões de aula  <b>Auto e heteroavaliação</b>
	Autonomia	- Selecionar com autonomia informação relevante para os trabalhos individuais e de grupo; - Estabelecer objetivos, planeia, investiga e toma decisões para a realização de tarefas ou construção de produtos; - Inventar soluções para a resolução de problemas no processo de produção artística - Desenvolver individualmente e em grupo projetos de trabalho, recorrendo a cruzamentos disciplinares (artes performativas, multimédia, instalações, happening, entre outros).		
	Responsabilidade	- Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas. - Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. - Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula).		
	Participação/Iniciativa	- Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência. - Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar.		
	Interação	- Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição).		

**NOTA 1:** Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

\* Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>

\*\* PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf).

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos\\_Curriculares/Aprendizagens\\_Essenciais/estrategia\\_cidadania\\_original.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf).

\*\*\* Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho -

<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.

**\*\*\*Nota 2: As percentagens relativas aos Processos de Recolha de Informação estão incluídos (são vertidos) nas percentagens de cada um dos Domínios, sendo que os registos de ocorrências diários têm a ponderação de 5% sobre a percentagem de cada um dos Domínios, valendo no total 15% de 100%.**

**A percentagem que diz respeito à testagem das aprendizagens (Testes e fichas de trabalho) não vão além dos 20%.**

O Representante de Área Disciplinar: José Evaristo Oliveira